



R E S O L U Ç Ã O Nº 106/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnica Nº 23064.028298/2023-78 a ser celebrado entre a UEM e a UTFPR.

Considerando o **E-protocolo nº 21.228.744-0**;
considerando o **Termo de Cooperação Técnica Nº 23064.028298/2023-78**
considerando o **Parecer nº 700/2023-PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de dezembro de 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Cooperação Técnica Nº 23064.028298/2023-78 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) objetivando a Participação do docente Elton Guntendorfer Bonafe da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), da Universidade Estadual de Maringá, conforme condições dispostas no Termo de Cooperação, Nº 02/23, datado em 17 de maio de 2023 entre: SETI - UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNICENTRO, UENP, UNESPAR, UTFPR, UNILA, UFFS, IFPR”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora